Grãos de baixa qualidade oferecidos como premium

Quadrilha de São Luiz Gonzaga e de Santo Cristo, em conluio com golpistas da Bahia, aplicava o golpe em vários estados do país

A Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco) em São Luiz Gonzaga deflagrou ontem uma ofensiva para reprimir o comércio de sementes de baixa qualidade que eram vendidas por golpistas como se fossem premium. Intitulada Operação Piratas do Agro, a ação ocorreu no Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia e Minas Gerais. Duas pessoas foram presas em flagrante. Ao menos 120 policiais civis e 15 fiscais agropecuários cumpriram 41 mandados de busca e apreensão em residências e empresas nos quatro estados, além do confisco de 35 veículos. Foram realizados 18 bloqueios de contas bancárias, sendo 10 de pessoas físicas e oito de pessoas jurídicas. Também participaram da ação policiais rodoviários e as secretarias e agências de Agricultura e Pecuária do Estado, da Bahia, São Paulo e Minas Gerais.

A investigação descobriu um esquema criminoso sofisticado de que iludia os agricultores com a venda de sementes de milho e soja, anunciadas como de grande qualidade e produtividade, mas na realidade eram grãos descartados. Segundo o delegado Heleno dos Santos, titular da Draco em São Luiz Gonzaga, a apuração teve início quando uma grande cooperativa local noticiou uma fraude que lesou diversos agricultores da região.

Conforme a denúncia, um corretor de sementes de São Luiz Gonzaga ofereceu duas cargas com 1,5 mil sacas de milho de alto rendimento, que foram adquiridas e revendidas a diversos agricultores da região. No entanto, a safra foi totalmente perdida, pois as sementes vendidas eram de baixíssima qualidade. "As investigações comprovam que um grupo de golpistas do ramo agrícola de São Luiz Gonzaga e Santo Cristo, e dos municípios baianos de Luís Eduardo Magalhães e Barreiras, se uniram para transformar grãos que iriam para a indústria de ração, que eram de baixíssima qualidade, em produtos muito similares visualmente a sementes conhecidas no meio agrícola por sua elevada produtividade", disse.

Os rótulos nas sacas usadas na falsificação imitavam de forma quase perfeita os originais, e eram falsificados em São Paulo e na Bahia, em gráficas que foram alvo de buscas. Depois de ensacadas, as falsas sementes eram transportadas em caminhões do grupo criminoso até o RS, MS e MT, onde eram revendidas a pessoas físicas e jurídicas do ramo agrícola.

O esquema contava com representantes comerciais e corretores, que procuravam as cooperativas e produtores vítimas, intermediando as vendas. As atividades ilícitas ultrapassavam as fronteiras do RS e BA, abrangendo São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Distrito Federal, Tocantins e Goiás. Os criminosos causaram R$ 2 milhões de prejuízo em apenas uma negociação. A gangue movimentou em transações bancárias, de acordo com a Polícia Civil, R$ 13 milhões em 15 meses.

MATO GROSSO

Ganhador da Mega-Sena morre em clínica

O idoso Antonio Lopes de Siqueira, 74 anos, morreu ontem por suspeita de mal súbito, enquanto fazia um tratamento odontológico em uma clínica, em Cuiabá (MT). Siqueira ganhou sozinho mais de R$ 201 milhões na Mega- Sena, em novembro passado, segundo o jornal Diário de Cuiabá.

Siqueira era pecuarista e trabalhava negociando gado em fazendas de seu estado natal. Ele deixa quatro filhos. O idoso, segundo as informações da família, sofria de diabetes e de hipertensão.

O delegado Edison Pick disse que está em contato com a clínica para entender qual foi a causa da morte. "Caso tenha sido um mal súbito, não é culpa da clínica. Agora, precisamos aguardar o exame de necrópsia e o laudo para esclarecer o que de fato aconteceu".

Antonio Lopes de Siqueira foi vencedor do sorteio 2.795 da Mega-Sena, realizado no dia 9 de novembro, em São Paulo. Ele acertou as seis dezenas do sorteio com uma aposta de R$ 5,00. O dinheiro foi retirado no dia 11 do mesmo mês. O prêmio pago a Antonio foi um dos maiores da história do sorteio.

TORRES

PF investiga suposto crime licitatório

A Polícia Federal deflagrou ontem a Operação *Quia Prius*, que investiga supostos crimes licitatórios e desvio de recursos públicos na Prefeitura de Torres. Pelo menos 40 agentes cumpriram nove mandados de busca e apreensão em Torres, Xangri-Lá, Arroio do Sal, Porto Alegre, São Leopoldo e em Balneário Camboriú (SC), sendo bloqueados valores em contas bancárias e aplicações financeiras até R$ 760 mil, além de apreensão de veículos com valores superiores a R$ 100 mil e bloqueio de direitos sobre alguns imóveis de luxo.

A investigação começou com indícios de supostas irregularidades que foram constatadas durante a adesão, pela Prefeitura de Torres, a uma Ata de Registro de Preços de outra prefeitura, a qual teria resultado na contratação, pelos dois municípios, de uma mesma empresa relacionada a serviços médicos. As irregularidades, que teriam se iniciado na contratação, passariam por superfaturamento dos serviços contratados e fragilidades na fiscalização.

Conforme as investigações, a principal empresa investigada, após encerrar o primeiro contrato com a Prefeitura de Torres, foi novamente contratada por dispensa de licitação, na qual outras empresas, que apresentaram preços mais baixos, desistiram da disputa afirmando não terem condições de prestar os referidos serviços.

Em nota, a Prefeitura de Torres destacou que a ação da PF está relacionada à adesão de uma ata de contrato da área da Saúde da Prefeitura de Cidreira, datada de 2017, referente à prestação de serviços médicos. O texto afirma que o contrato não está mais vigente, tendo sido encerrado em 2022.

Carlos Souza mantém os compromissos na sede da prefeitura, juntamente com os secretários. "As informações que foram divulgadas na manhã de hoje (ontem) são as mesmas às quais tivemos acesso até o momento. Estamos empenhados em contribuir e esclarecer o ocorrido com a maior brevidade possível", afirmou o prefeito de Torres.

Publicações Legais
anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 46/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência nº 46/2024,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA RECONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DOS VESTIÁRIOS, COPA E ARBITRAGEM NO ESTÁDIO ERNESTO DORNELLES, COM ÁREA DE 130,35M², COM RECURSO MIDR PROC. 59053.017711/2924-26 E COM RECURSO LIVRE 1501, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A sessão pública será realizada através do site *www.portaldecompraspublicas.com.br,* **às 14 horas do dia 20 de janeiro de 2025.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

VALDIR CARLOS FABRIS - Prefeito

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 28 de novembro de 2024, houve suspensão do ato sendo deliberada a retomada da sessão em data de 12 de dezembro de 2024. Assim, de acordo com o Capítulo III – Artigo 16º do atual Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia, estão convocados os Associados da Fundação para deliberar sobre as alterações estatutárias propostas, e decidir sob votação secreta, **no dia 12 de dezembro de 2024, às 10h30min e 11h, respectivamente em primeira e segunda chamada,** de forma presencial, no Centro Cultural Rubem Rodrigues, na Avenida Princesa Isabel, 370, Santana, Porto Alegre, CEP 90620-000.
Pauta única: - Alterações Estatutárias

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

Dr. Marne de Freitas Gomes
Diretor Presidente do Instituto de Cardiologia / Fundação Universitária de Cardiologia

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | SOMENTE ON-LINE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/97
virgo
1º Leilão: dia 16/12/2024 a partir das 16h00 2º Leilão: dia 18/12/2024 a partir das 16h00

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 21/05/2012 e Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada em 19/04/2016, onde figuram como devedores fiduciantes Valdecir Antonio Miotto e sua esposa Angelica Boff Miotto, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitas-leiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 16 de dezembro de 2024, a partir das 16h00, com lance mínimo igual ou superior a R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 401, situado de frente, no terceiro andar do Condomínio Martelino Antonio Drago, edificado sobre um terreno urbano, constituindo o atual lote nº 71, da quadra nº 29, zona 02, com frente para a Avenida Venâncio Aires, nº 840, no Centro, em São Marcos/RS, com a área privativa de 121,8423m², área de uso comum de 27,0916m², área total de 148,9339m², fração ideal de terreno de 91,5968m², percentual do terreno de 12,7218%, matriculado sob nº 11.196 do Ofício dos Registros Públicos do Município de São Marcos/RS. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. O Vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da Penhora constante na Av. 12 da citada matrícula. Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 18 de dezembro de 2024, a partir das 16h00**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 170.681,40 (cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).** O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciantes serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932.

Central de informações: (11) 3117-1001 - www.freitasleiloeiro.com.br - af@freitasleiloeiro.com.br

Celic Subsecretaria da Administração Central de Licitações
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0016/2025 Objeto: Máquinas de cortar tecidos
DATA: 10/01/2025, às 09h. PROCESSO: 24/0602-0008129-7.

EDITAL PE 0017/2025 Objeto: Plantadeira.
DATA: 13/01/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1538-0002086-1.

EDITAL PE 0018/2025 Objeto: Equipamentos/materiais de segurança e proteção.
DATA: 16/01/2025, às 09h PROCESSO: 24/1205-0000301-9.

EDITAL PE 0019/2025 Objeto: Postes de energia elétrica.
DATA: 16/01/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1500-0025496-0.

EDITAL PE 0020/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para laboratório.
DATA: 16/01/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0006807-0.

EDITAL PE 0021/2025 Objeto: Equipamentos/materiais de segurança e proteção.
DATA: 17/01/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1203-0021864-0.

EDITAL PE 0022/2025 Objeto: Meios de cultura.
DATA: 17/01/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0137096-4.

EDITAL PE 0023/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos para informática.
DATA: 20/01/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0004917-3.

EDITAL PE 0024/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos /materiais de segurança e proteção.
DATA: 20/01/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0007025-3.

ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0100/2024 Objeto: Contratação de empresa para a implantação da interseção na rodovia BRS-386, Trecho: Entr. BRS-386-São José das Missões (SRE: 386BRS9185), com extensão de 2,65 Km.
DATA: 20/12/2024, às 09h. PROCESSO: 24/0435-0013704-2

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 9306/2024 Processo 23/0602-0010796-7
Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço público de e 13,87 m², promova a comercialização de produtos, nas dependências da Penitenciária Estadual de Caxias do Sul.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Informação ASJUR/CELIC Nº 346/2024 (fls. 402/409), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital em epígrafe.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG